



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE

**PUBLICAÇÃO**

BOMI n° 1569  
Data: 03/05/2024  
Página n° 01

**LEI Nº 6.626/2024**

***Declara de utilidade pública o Grêmio Recreativo Escola de Samba Unidos do Jacarezão.***

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a entidade **GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DO JACAREZÃO**, fundada na data de 02 de dezembro de 1996, registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Jacareí - SP sob o número 9.418 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 02.329.482/0001-53, com sede à Rua João Miguel Martins, número 74, Parque Meia Lua, Jacareí, Estado de São Paulo, CEP 12335-410.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacareí, 02 de maio de 2024.

  
**IZAIAS JOSÉ DE SANTANA**  
Prefeito do Município de Jacareí

Autoria do projeto: Vereador Roninha.